



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 219, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 04 de abril de 2019, a Sr^a. **ELIZA MEDEIROS DE MIRANDA**, como Procurador Coordenador-Geral do Contencioso Judicial, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1045